



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL/ CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1685/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2025

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL/CANCELAMENTO
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO
Nº 1685/2025, PE Nº 55/2025, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM
LADO O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
E DE OUTRO LADO A EMPRESA AVC FIRE INSTALAÇÃO E
VENDA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 46.482.857/0001-93, neste ato representado, pelos Secretários Municipais de Ubatuba, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE/CANCELAR** a Ata de Registro de Preços, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 55/2025 firmado com a empresa **AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.134.629/0001-34, com sede na Rua Engenheiro João Fonseca, nº 370, bairro Centro, município de Caraguatatuba/SP, representada por Rafael Luiz Alves dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO/CANCELAMENTO

Por este Ato Administrativo, e conveniência administrativa, **FICA RESCINDIDA E/OU CANCELADA** a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico 55/2025, celebrado com a empresa **AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ares-Condicionados, pelo Período de 12 meses.

A rescisão unilateral fundamenta-se no inadimplemento reiterado das obrigações assumidas pela contratada, no descumprimento dos prazos estabelecidos e posteriormente comunicados pela própria empresa, bem como na permanência das pendências, mesmo após as sucessivas notificações e oportunidades concedidas pela fiscalização para a regularização das obrigações e cumprimento do objeto, sem que a empresa tenha adotado as providências necessárias à sua regularização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A interpretação e a aplicação dos termos desta rescisão serão regidas pela legislação vigente, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A presente rescisão unilateral não afasta a possibilidade de instauração de

procedimento administrativo específico para apuração da responsabilidade da contratada e eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso verificados os respectivos pressupostos legais.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SAULO AUGUSTO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CRISTINEI SANDRO BRIET DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER

CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FABIO LUIZ VELOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

YAN FERREIRA MARTINS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS

WAGNER DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ BELARMINO SILVA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

YURI MESQUITA ADOGLIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VICENTE PAULO NUNES ARAUJO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

JONATAS MIGUEL DE MATOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO

SIDNEI DO PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAROLINE BRITO VILELA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO VALÉRIO DIOGO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

JOSÉ MARIO NESPOLI MARIKO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESCA E AGRICULTURA

ÁLVARO MARTON BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Scharp Dos Santos Freire**, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, em 20/08/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Benedito Altair Dos Santos**, **Secretaria de Administração**, em 20/08/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Odirley Gil de Souza**, **Secretaria Municipal de Administração**, em 20/08/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Marton Barbosa Junior**, **Secretario Municipal de Assuntos Juridicos**, em 20/08/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Carlos Tenorio Todão**, **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, em 20/08/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Augusto De Souza**, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, em 20/08/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristinei Sandro Briet da Silva**, **Secretario Adjunto de Esporte e Lazer**, em 20/08/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alethea Paula De Souza Ageu**, **Secretaria de Fazenda e Planejamento**, em 20/08/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Roberto Dos Santos**, **Secretario Municipal de Seguranca Publica e Defesa Social**, em 20/08/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Jeronimo Dos Santos**, **Secretario Municipal de Educacao**, em 20/08/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Yuri Mesquita Adoglio**, **Secretario Municipal de Tecnologia e Informação**, em 20/08/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo Nunes Araujo**, **Secretario Adjunto de Ti**, em 20/08/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Belarmino Silva Filho**, **Secretaria Municipal de Governo**, em 21/08/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Karina Fernandes da Silva, Secretária Adjunta De Obras Públicas**, em 21/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Antunes Vieira, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, em 24/08/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Michel Dos Santos Meirelles, Secretário Adjunto da Educação**, em 24/08/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario Nespoli Mariko, Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura**, em 25/08/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre De Medeiros Silva, Secretario Municipal de Infraestrutura e Servicos Publicos**, em 25/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Veloso, Secretario Municipal de Infraestrutura e Servicos Publicos**, em 25/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Valério Diogo dos Santos, Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura**, em 25/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Thomas Issa, Secretario Municipal de Assistencia Social**, em 25/08/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Yan Ferreira Martins, Secretario Adjunto De Fazenda**, em 25/08/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Da Silva, Secretario Municipal de Governo**, em 25/08/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Miguel de Matos, Secretária Adjunta de Urbanismo**, em 26/08/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Barbosa Arantes, Secretaria Municipal de Urbanismo**, em 26/08/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Brito Vilela, Secretario(a) Adjunto(a) de Meio Ambiente**, em 26/08/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Do Prado, Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, em 26/08/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481195** e o código CRC **27C8741B**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00000961/2026-79

SEI nº 1481195